

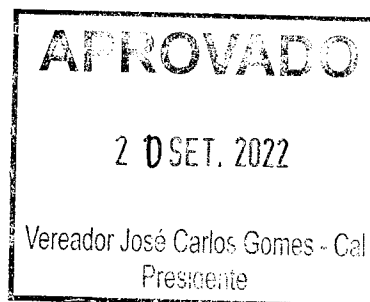


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento de Estradas de Rondagem (DER), solicitando informações sobre o processo de análise para a instalação de um redutor de velocidades (lombada) na Rodovia Abel Fabrício Dias antes da rotatória que dá acesso ao Bairro Jardim Morumbi.



Senhor Presidente:

Considerando que no dia 20 de abril de 2022, foi informado a este Vereador, que o DER envio a demanda para análise. (anexo).

Considerando que em horário de PICO fica quase impossível acessar o bairro, pois a rotatória é pequena, limitado a 4 carros e dificultando o trânsito no local, grande potencial de acidentes.

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme os art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se oficie ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento de Estradas de Rondagem (DER), solicitando informações sobre o processo de análise para a instalação de um redutor de velocidades (lombada) na Rodovia Abel Fabrício Dias antes da rotatória que dá acesso ao Bairro Jardim Morumbi.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de setembro de 2022.

Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES Renato Cebola



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

DER Taubate - Diretoria Regional <dr6-der@der.sp.gov.br>

20 de abril de 2022 16:10

Para: Proposituras Câmara Pinda <proposituras@camarapinda.sp.gov.br>

Prezada Senhora,

Após consultar nossos órgãos técnicos competentes, informamos:

Req. nº 1096/2022 - o Contrato nº 21.434-6 (Objeto: serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal da rodovia SP 062, do km 151+180 ao km 159+800, com extensão de 8,620 km, no município de Pindamonhangaba, no valor de R\$ 27.562.093,95) firmado com a empresa Souza Compec, não contempla a implantação solicitada;

Req. nº 1139/2022 - este Departamento somente autoriza a interferência na faixa de domínio (projeto), de acordo com a Portaria SUP/DER-050-21/07/2009 (anexo), se aprovado, a implantação e manutenção da estrutura física, e o pagamento do consumo de energia deverão correr às expensas dessa municipalidade.

→ Ver Rinaldo Cebola

Req. nº 1148/2022 - a demanda foi encaminhada ao serviço competente para análise e manifestação.

Atenciosamente,



Diretoria Regional – DR.6

Departamento de Estradas de Rodagem

dr6-der@der.sp.gov.br | 12 3634-6900/6901

Rua Armando de Moura, 41 - Taubaté- SP

 /governosp

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 2583/2022
Data: 20/04/2022 Horário: 16:17
LEG - Ofício - REQ 1148/2022

AMJ/bar

De: Proposituras Câmara Pinda <proposituras@camarapinda.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 20 de abril de 2022 14:08

Para: DER Taubate - Diretoria Regional <dr6-der@der.sp.gov.br>

Assunto: Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



050-09-1.PDF
164K



Portaria SUP-DER-050-2009.pdf
150K